



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 065/2015

**“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM A SER UTILIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAMILA APARECIDA MINARI, NA FORMA ABAIXO”:**

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **CAMILA APARECIDA MINARI**, inscrita no CNPJ sob o nº13.046.855/0001-03, Inscrição Estadual nº451.039.440.113, com sede na Rua São Bento, nº2320, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, CEP:15.130-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luiz Fernando Pablos Correia, gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº27.999.052-2/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº263.433.688-84, com endereço comercial em epígrafe, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo nº. 035/2015, Pregão Presencial nº 030/2015, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

## CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão**, com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento, e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os itens:

Item	Produto	Qtde	Valor Unit	Valor total	Marca
84	Sonda de foley, com balão de 05 cc, em borracha natural, siliconizada, estéril de 02 vias na extremidade distal e proximal nº 16	10	R\$ 1,98	R\$ 19,80	Eurofarma
86	Soro fisiológico 0,9% (250 ml)	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	Eurofarma
87	Soro fisiológico 0,9% de 1000 ml	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00	Eurofarma
88	Soro glicosado 5% 250ml	10	R\$ 2,02	R\$ 20,20	Eurofarma
89	Soro glicosado 5% 500 ml	10	R\$ 2,36	R\$ 23,60	Solidor
93	Tube a vácuo vermelho, 10 ml seco, caixa com 100 unidades	8	R\$ 46,90	R\$ 375,20	Labor Import
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.302,80</b>	

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% ( vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 030/2015.

## CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de saúde, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação, devera ser entregue nas dependências do Departamento pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Anexo I – Formulário Padrão Proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$2.302,80 (dois mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

## CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de assinatura deste contrato, até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0184 3.3.9.30 10.301.0011.0232-1; 0185 3.3.90.30 10.301.0011.0232-2 e 0186 3.3.90.30 10.301.0011.0232-5 – Material de Consumo.

## CLÁUSULA NONA RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, nas quantidades constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e exposto consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 31 de julho de 2015.

**Prefeito Municipal  
Contratante**

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

**Representante legal  
Contratado**

1-

**Dr. Gesner Mattosinho**  
**OAB: 213.200**

**Testemunhas:**

1.

Bruna Ap. Pinheiro Esteves  
Agente Administrativo  
RG: 48.917.602-1

2.

Marco Antonio Borelli  
RG: 18.910.935  
Assistente Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

**ADVOGADO:** Dr. Gesner Mattosinho – OAB nº213200.

**CONTRATADA:** CAMILA APARECIDA MINARI.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Enfermagem no exercício de 2015.

**CONTRATO Nº** 065/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 31 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão

**CONTRATADA:** Camila Aparecida Minari.

**CONTRATO N°** 065/2015

**OBJETO:** Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão.

<b>Nome</b>	Altamar Canelada Campos
<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal
<b>RG n°</b>	5.070.254-3
<b>Endereço</b>	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
<b>Telefone</b>	(14) 98131-3409
<b>E-mail</b>	acanelada@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>Nome</b>	Sandra Azevedo Atran
<b>Cargo</b>	Contador
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor</b>	Rua José Bonifácio, n° 106
<b>Telefone e Fax</b>	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
<b>E-mail</b>	prefeitura@fernao.sp.gov.br

**LOCAL e DATA:** Fernão, 31 de julho de 2015

**RESPONSÁVEL:** \_\_\_\_\_

**Altamar Canelada Campos**  
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/15 – PC: 562/14 – HABILITAÇÃO.**  
**OBJETO:** Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Promissão. As empresas SKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e GUERRA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA - EPP, foram consideradas inabilitadas a prosseguir no certame, pelos seguintes motivos: SKI ENGENHARIA, pelo não atendimento aos seguintes itens do edital: 1.3, letra "b.1"; 6.1.3, letra "d.1"; 6.1.5, letras "d", "e" e "f"; Empresa GUERRA COMÉRCIO, pelo não atendimento aos seguintes itens do edital: 6.1.2, letra "d.3"; 6.1.3, letras "b.1" e "b.2"; 6.1.3, letra "c"; 6.1.3, letras "d.1" e "d.2". As demais empresas participantes foram consideradas HABILITADAS a prosseguir no certame. Processo com vistas frequentes aos interessados. Prazo para recursos conforme a Lei de Licitações.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA**

**PORTARIA DA MESA Nº 490, de 03/08/2015, Homologa a APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, a contar de 1º/08/2015, pelo IPRED – Instituto do Servidor Público Municipal de Diadema, ao Sr. BENEDITO FRANÇA, Promotário nº 200.016-4, Motorista V, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Diadema e DECLARA vago por vias de consequência, o cargo de Motorista V, de provimento efetivo, constante do Anexo A do Edital Municipal nº 2.718/2008 e alteradas pela Lei Municipal nº 3488/2014 e nº 3509/2015.**

**ATO DA MESA Nº 042/2015**  
 Dispõe sobre a reassunção do SENHOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DOURADO às atribuições das funções de Presidente da Câmara Municipal de Diadema.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 35, da Lei Orgânica do Município de Diadema c/c o art. 33 do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte Ato:  
 Considerando que o ATO DA MESA Nº 040, de 17 de julho de 2015, designou e autorizou o Senhor Vereador TALIBI UBI-RAJARA CERQUEIRA FAHEL, 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema a representar oficialmente o Legislativo a partir de 18 de julho de 2015 até o retorno do Sr. Presidente JOSÉ FRANCISCO DOURADO;

Considerando que o atual Presidente reassume suas funções legislativas no dia 04 de agosto de 2015,  
**R E S O L V E:**  
 Artigo 1º - Fica declarado, para os devidos fins e efeitos de direito, que o Senhor Presidente José Francisco Dourado reassume suas atribuições legais no dia 04 de agosto de 2015, passando, a partir de então, a exercer todas as atribuições previstas nos artigos 33 e 34 da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 25 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua fixação no Quadro de Editais e de Ato's Oficiais desta Câmara Municipal e segue para publicação.

Diadema, 03 de agosto de 2015; 55ª ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.  
**TALIBI UBI-RAJARA CERQUEIRA FAHEL**  
 Presidente  
**MILTON CAPEL**  
 1º Secretário  
**LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO**  
 2º Secretário  
**ROBERTO VIOLA**  
 Secretário de Assuntos Jurídico-Legislativos  
**JOÃO PEDRO MERENDA**  
 Secretário de Administração e Finanças

**DOURADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015**  
**PORTARIA Nº 2412, DE 13 DE JUNHO DE 2015.**  
**JULGAMENTO**  
 Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo insaurado pela Portaria nº 2412 de 13 de julho de 2015, para apurar irregularidades atribuídas à funcionária Pública Municipal, Sra. ELIS REGINA VALDIVIA, verifiquei que:  
 a) O Processo Administrativo foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;  
 b) Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo;  
 c) Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;  
 d) Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam a adulteração do atestado médico;  
 Isto posto, acato o relatório da comissão e julgo procedente a acusação imputada à servidora, por ter incorrido no inciso I da lei municipal nº 667, art. 122, VI, devendo ser imposta a DEMISSÃO. Intime-se.

Dourado, 04 de agosto de 2015  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - Prefeito Municipal**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 042/2015**  
**PORTARIA Nº 2.403, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**  
**JULGAMENTO**

A comissão sugeriu o arquivamento dos autos diante das circunstâncias ocorridas.  
 Determino o ARQUIVAMENTO dos autos.  
 Dourado, 05 de agosto de 2015.  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR - Prefeito Municipal**  
**Chamada Pública nº 08/2015**  
**Processo nº 44/2015**  
 Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação. Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e suas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal de DOURADO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.814.960/0001-26, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para credenciamento e registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18 de Agosto de 2015, às 09 horas da manhã, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado a partir do site [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br) ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Dourado.  
 Dourado, 05 de Agosto de 2015. Luiz Antonio Rogante Junior - Prefeito

**DUARTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA**

Extrato de Contrato.  
 Contrato nº 1515; Processo nº 28/15; Contratante: PM - Duartina; Contratada: CEMAM Construções e Comércio Ltda ME; Objeto: Obras de Construção de um Galpão Multiuso em Estrutura Metálica; Do Valor: R\$ 149.000,03; Data de Assinatura: 29/07/15; Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Extrato de Termo Aditivo.  
 1º Termo Aditivo ao contrato nº 09/14; Processo nº 15/14; Contratante: PM Duartina; Contratada: Milani Construtora de Pirajui Ltda ME; Do Objeto: Prestação de serviços de estudos de macrodrenagem urbana. Do Prazo: Fica o prazo de execução do contrato, ora aditado, prorrogado por mais um período de 270 (duzentos e setenta) dias contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; Data Assinatura: 05/03/15.  
 1º Termo Aditivo ao contrato nº 26/14; Processo nº 57/14; Contratante: PM Duartina; Contratada: Milani Construtora de Pirajui Ltda ME; Do Objeto: Obras de perfuração de um poço tubular profundo. Do Prazo: Fica o prazo de execução do contrato, ora aditado, prorrogado por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; Data Assinatura: 08/04/15.  
 2º Termo Aditivo ao contrato nº 29/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: Juscelino P. da Silva ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 3.070,00 quilômetro rodado referente à rota Congonhas (Item 06); R\$ 1,86 referente à rota Três Pontes (Item 08) e R\$ 1,89 referente à rota Mundo Novo (Item 11); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 30/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: José dos S. Pereira ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 2,370,00 quilômetro rodado referente à rota Leim (Item 02); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 31/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: Gasparello & Gasparello Ltda ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 3,540,00 quilômetro rodado referente à rota Água do Braz (Item 01); R\$ 3,11 referente à rota Cintra (Item 04); R\$ 2,07 referente à rota Aldeia (Item 05); R\$ 2,87 referente à rota Água da Copeira (Item 07); R\$ 2,04 referente à rota São José (Item 09) e R\$ 2,04 referente à rota Esmeralda (Item 10); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 32/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: Transportadora Aline Júlia Gasparello Ltda ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 3,250,00 quilômetro rodado referente à rota 200 Alqueires (Item 003); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 32/13; Processo nº 31/13; Contratante: PM Duartina; Contratada: Transportadora Aline Júlia Gasparello Ltda ME; Do Objeto: Locação de veículos para os transportes de alunos residentes na zona rural deste município; Do Valor: O valor total da presente prorrogação é de R\$ 3,250,00 quilômetro rodado referente à rota 200 Alqueires (Item 003); Do Prazo: Fica o prazo constante da cláusula terceira do contrato ora aditado, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de seu vencimento; Da Ratificação: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado; Data Assinatura: 21/07/15.

**DUMONT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT**

**ERRATA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO**  
 A Prefeitura Municipal de Dumont torna público que em relação ao Edital de Chamamento publicado em 24 de julho de 2015, há exclusão do Item I – "DOS CARGOS PÚBLICOS" o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Referência: Classe Especial (Agente) com valor em R\$ de 1.014,00, jornada semanal de 40 horas e Requisitos para provimento: Escolaridade: - Ensino Fundamental Completo e residir em Dumont há mais de um ano, em razão de vigor Concurso Público para tal emprego até pelo mês de março de 2016, e, para que não se alegue ignorância, faz-se a publicação da presente errata, ficando preservados demais itens constantes do referido edital.  
 Dumont/SP, 05 de agosto de 2015.  
**ADELINO DA SILVA CARNEIRO**  
 Prefeito Municipal

**EMBU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU**

A Comissão de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados o seguinte:  
 CONCORRÊNCIA Nº 009/2015 - cujo objeto é a Prestação de serviços operacionais de Manutenção permanente, Realização de Melhorias e Modernização do Parque de Iluminação Pública do Município, mediante fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Equipamentos e Ferramental necessários. Resolve a Comissão INABILITAR a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA por não atender o item 6.2 do Edital - não comprovou execução de iluminação a LED alimentada por energia eólica, biomassa ou solar; e a empresa SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP por não atender o item 6.8 do Edital - não atingindo o quantitativo mínimo; e HABILITAR as empresas TECNOLUZ ELTRICIDADE LTDA EPP; e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A por apresentarem a documentação de acordo com o exigido no Edital. Fica desde já marcado o dia 14/08/2015 às 09h30, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, desde que não haja interposição de recursos. P.E. Embu das Artes, em 05/08/2015.  
 CONCORRÊNCIA Nº 012/2015 - cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução de obras de Recuperação Urbana e Ambiental do Jardim da Luz no Município. Resolve a Comissão INABILITAR a empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender a cláusula 6.5.4 A2 Item II - itens não atingidos conforme exigido no Edital; a empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender a cláusula 6.5.4 A2 Item II - itens não atingidos conforme exigido no Edital; e a empresa AMAZONIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender a cláusula 6.5.4 A2 Item III - itens não atingidos conforme exigido no Edital, e HABILITAR as empresas ENGIVER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA; TERMAQ TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA; e GUIMACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentarem a documentação de acordo com o exigido no Edital. Fica desde já marcado o dia 14/08/2015 às 14h, para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, desde que não haja interposição de recursos. P.E. Embu das Artes, em 05/08/2015.

O Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório da CARTA CONVITE 52/2015, para fornecimento de aparelhos de ar condicionado que serão instalados na Praça de Cultura, Esportes e Lazer do Jardim do Colégio, em Embu das Artes. Fica ADJUDICADO o procedimento à empresa NECSA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ Nº 07.288.076/0001-03 - VALOR: R\$ 116.319,34 - AF Nº 2367/2015 - DATA: 07/07/2015. FRANCISCO NAGINGTON DE BRITO – Prefeito.

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**  
 Em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos termos da Instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justifica a alteração na Cronologia de Pagamentos, conforme segue:

Item/Descrição	Empenho	Dot. Fiscal	Valor Vencimento
R\$ Com. Atualização Var. Lubr.	4.888	11.293.920,00	69.08/15

Justificativa: Nos termos do art. 5º in fine da Lei Federal 8.666/93 com a instrução do Tribunal de Contas do Estado, foi justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento por motivo de falta de repasse financeiro pelo órgão contratado.

Espírito Santo do Pinhal - SP, 05 de Agosto de 2015.  
 Vanessa Szpari Ferreira – Diretora de Finanças.  
 Em cumprimento ao artigo 15 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ao inciso VIII, artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.317, de 23 de Abril de 2013, seguem publicadas as seguintes Atas:

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa Luiz Fernando Biazotto-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hora de caminhão do tipo munk, com lança telescópica de no mínimo 17 metros com no mínimo um cesto aéreo. Item único - Qtd. 250 - Unit. R\$ 92,00. Valor total estimado: R\$ 23.000,00. Data da assinatura: - 02/02/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a empresa J. H. B. Vita Sucos Naturais Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de sucos naturais. Lote único - Qtd. 108.800 - Unit. R\$ 0,95. Valor total estimado: R\$ 103.360,00. Data da assinatura: - 02/02/15.

Extrato de Ata de Registro de Preço entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora local Artefatos de Concreto Ltda; PP nº 19/15. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 01 - Qtd. 200 - Unit. R\$ 24,05. Valor total estimado - R\$ 4.810,00. Data da assinatura: 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Liga Comércio de Materiais de Construção Ltda; PP nº 19/15. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 02 - Qtd. 690 - Unit. R\$ 160,00; Item 04 - Qtd. 300 - Unit. R\$ 380,00; Item 07 - Qtd. 150 - Unit. R\$ 75,00; Item 08 - Qtd. 690 - Unit. R\$ 125,00. Valor total estimado - R\$ 321.900,00. Data da assinatura 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Olivial Indústria e Comércio Ltda; PP nº 19/15. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 01 - Qtd. 100 - Unit. R\$ 78,35; Item 05 - Qtd. 375 - Unit. R\$ 32,30; Item 06 - Qtd. 450 - Unit. R\$ 44,93. Valor total estimado - R\$ 115.836,00. Data da assinatura 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda; PP nº 19/15. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Item 09 - Qtd. 600 - Unit. R\$ 32,79; Item 10 - Qtd. 600 - Unit. R\$ 58,94. Valor total estimado - R\$ 55.038,00. Data da assinatura 15/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preço entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Suprinet Suprimentos para Informática Ltda; PP nº 24/15. Objeto: Aquisição de bens de informática. Item 01 - Qtd. 308 - Unit. R\$ 134,30; Item 02 - Qtd. 102 - Unit. R\$ 34,00; Item 03 - Qtd. 02 - Unit. R\$ 8.026,00; Item 10 - Qtd. 8 - Unit. R\$ 8.026,00. Valor total estimado - R\$ 135.325,00. Data da assinatura: 28/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora M. J. de O. Martimbianco & Cia Ltda-ME; PP nº 24/15. Objeto: Aquisição de bens de informática. Item 04 - Qtd. 75 - Unit. R\$ 2.965,00; Item 05 - Qtd. 225 - Unit. R\$ 2.965,00; Item 06 - Qtd. 12 - Unit. R\$ 3.960,00; Item 09 - Qtd. 12 - Unit. R\$ 4.187,00. Valor total estimado = R\$ 987.264,00. Data da assinatura: 28/05/15. Extrato de Ata de Registro de Preço entre o Município de Espírito Santo do Pinhal e a detentora Elfo Armazenagens Ltda; PP nº 24/15. Objeto: Aquisição de bens de informática. Item 07 - Qtd. 38 - Unit. R\$ 3.780,00; Item 08 - Qtd. 38 - Unit. R\$ 3.949,00. Valor total estimado = R\$293.702,20. Data da assinatura: 28/05/15.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal, 05 de Agosto de 2015.  
 José Fernando Alvim - Diretor de Departamento - Administração.

**TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO**  
 CONTRATANTE: Município. PROCESSO: 12.366/14. CONTRATADA: Distribuidora Nancy Ltda. VALOR: R\$ 8.060,00. ASSINATURA: 02/08/15. OBJETO: Redução de 650 quilos de carne de frango sobrecoxa e 650 de peito com osso.

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal, 05 de Agosto de 2015.  
 José Fernando Alvim - Diretor de Departamento - Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Leilão nº 012/2015.  
 Critério de Julgamento: Maior Lance - ON-LINE  
 Data de abertura do leilão: 18/08/2015, às 13h00min  
 Data de fechamento do leilão: 25/08/2015 - Horário: 13h00min  
 Endereço: [www.moralesleiloes.com.br](http://www.moralesleiloes.com.br)

A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, sediada à Av Washington Luiz, nº 275, Bairro Jd. Das Rosas, Espírito Santo do Pinhal/SP; CEP: 13.990-000, inscrita no CNPJ nº 07.379.083/0001-73, considerando o conteúdo apresentado no processo administrativo nº 7391/2015, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade LEILÃO Nº 01/2015 do tipo MAIOR LANCE - ON LINE. Está recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e para conhecimento dos interessados, fará realizar, na data, local e horário acima citado LEILÃO para venda de bens pertencentes a esta prefeitura que se tornaram inservíveis, no estado de conservação que se encontram, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial Sr. ANDERSON MORALES, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado São Paulo sob nº 379, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, e suas alterações combinadas com o presente. Outras informações no endereço citado ou pelos sites: [www.moralesleiloes.com.br](http://www.moralesleiloes.com.br), [www.pinhall.sp.gov.br](http://www.pinhall.sp.gov.br).

Extrato de Ata de Registro de Preços entre o Município de Espírito Santo do Pinhal, 05 de Agosto de 2015.  
 José Fernando Alvim - Diretor de Administração.

**FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 078/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis - CONTRATADA: G.P. Pavimentação Ltda. ASSINATURA: 04/08/2015 - OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, de 11 de maio de 2015 a 09 de agosto de 2015, sem prejuízo de seus efeitos a 11 de maio de 2015, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 009/2.014. Fernandópolis-SP, 04 de agosto de 2015. FLAVIA C. F. DOIMO DE MELO - Gerente de Divisão de Suprimentos - Interina

**FERNÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
 Proc. nº 016/2015.  
 Pregão nº 014/2015.  
 Objeto: Aquisição de Material de Construção a ser utilizado no exercício de 2015. Ficam homologados os itens: 3, 4, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 31, 35, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61 e 62, a empresa Vera Lucia Baltazani Massuda ME, no valor de R\$ 42.701,45; Itens: 2, 5, 7, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 52, 56, 59 e 63, a empresa Casarão - Gália Materiais para Construção LTDA, no valor de R\$ 35.491,00; Itens: 1, 8, 9, 10 e 11, a empresa Paulo Roberto Coelho Barão ME, no valor de R\$ 671,60. Fernão, 16 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.  
 Proc. nº 021/2015.  
 Pregão nº 018/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link de acesso a rede municipal de computadores - Internet, com velocidade (largura de banda) mínima de 10 Mbps, full duplex, com garantia mínima 99% de banda, com no mínimo 8 IPs fixos disponíveis e com disponibilidade de 24h/dia, durante sete dias da semana, bem como contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de 4 links de acesso a rede municipal de computadores - Internet SCM banda larga, com velocidade mínima de 2 Mbps/cada, com garantia mínima de 30% de banda em cada link. Ficam homologados os itens em sua integralidade a empresa Aumet Provedor de Internet Ltda no valor de R\$ 31.176,00. Fernão, 29 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.  
 Proc. nº 033/2015.  
 Pregão nº 029/2015.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal. Ficam homologados os itens em sua integralidade a empresa Linde Gases Ltda., no valor de R\$ 11.471,00. Fernão, 27 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.  
 Proc. nº 035/2015.  
 Pregão nº 030/2015.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no ano de 2015. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Itens 7, 56 e 70, a empresa Triunfal Marília Com. Ltda. no valor de R\$ 407,60. Itens: 1, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 46, 48, 49, 53, 54, 68, 78, 82, 92 e 94 a empresa Cirúrgica Paulista Com. Mat. Med. Hosp. Ltda, no valor de R\$ 30.980,99. Itens: 84, 86, 87, 88, 89 e 93, a empresa Camila Aparecida Minari, no valor de R\$ 2.302,80. Itens: 6, 28, 44, 45, 59, 62, 63, 64, 72, 76, 77, 79, 81, 83 e 95, a empresa DentMed Mat. Médicos e Odontológicos Ltda. no valor de R\$ 2.446,40. Itens: 2, 3, 9, 14, 20, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 57, 58, 60, 65, 66, 67, 73, 74, 75, 85, 90 e 96, a empresa Lidiane Cristine Moreira EPP no valor de R\$ 12.987,80. Itens: 16, 31, 47, 51, 52, 55, 61, 69, 71 e 91, a empresa Cirúrgica União, no valor de R\$ 2.617,55. Fernão, 27 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.  
 Proc. nº 036/2015.  
 Pregão nº 031/2015.

Objeto: Aquisição de materiais para construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Itens 6, 7, 11 e 12, a empresa Vera Lucia Baltazani Massuda ME, no valor de R\$ 5.687,70. Itens: 1, 3, 9 e 10 a empresa Casarão Gália Materiais para Construção LTDA, no valor de R\$ 664,88. Itens: 2, 4, 5 e 8, a empresa Comercial Bianco LTDA, ME, no valor de R\$ 9.935,40. Fernão, 27 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.  
 Proc. nº 036/2015.  
 Pregão nº 031/2015.

Objeto: Aquisição de materiais para construção de canal a céu aberto e caixa de passagem para melhoria da drenagem pluvial. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Itens 6, 7, 11 e 12, a empresa Vera Lucia Baltazani Massuda ME, no valor de R\$ 5.687,70. Itens: 1, 3, 9 e 10 a empresa Casarão Gália Materiais para Construção LTDA, no valor de R\$ 664,88. Itens: 2, 4, 5 e 8, a empresa Comercial Bianco LTDA, ME, no valor de R\$ 9.935,40. Fernão, 27 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.  
 Proc. nº 036/2015.  
 Pregão nº 031/2015.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 004/2015**  
**DISPENSA Nº 002/2015**  
 ALTAMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e aplicação de processo seletivo para contratação temporária de Professor de Educação Básica I - FEB I, pelo valor de R\$ 4.000,00. Fernão/SP, 28 de julho de 2015. Altemar Canelada Campos - Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão  
 Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal  
 Contrato nº 059/2015  
 Contratada: Triunfal Marília Comercial Ltda  
 Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município.  
 Valor: R\$ 3.345,00  
 Vigência até 31/12/2015  
 Data da Assinatura: 22/07/2015  
 Contrato nº 060/2015  
 Contratada: Cirúrgica Paulista Comércio de Material Médico Hospitalar

Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município.  
 Valor: R\$ 5.017,50  
 Vigência até 31/12/2015  
 Data da Assinatura: 22/07/2015  
 Contrato nº 061/2015  
 Contratada: prevenção Comercial Hospitalar Ltda, EPP  
 Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município.  
 Valor: R\$ 5.017,50  
 Vigência até 31/12/2015  
 Data da Assinatura: 24/07/2015  
 Contrato nº 062/2015  
 Contratada: Alex dos Santos  
 Objeto: Cessão de terra.  
 Vigência: 12 meses  
 Data da Assinatura: 21/07/2015  
 Contrato nº 064/2015  
 Contratada: Cirúrgica Paulista Comércio de Material Médico Hospitalar

Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão.  
 Valor: R\$ 30.980,

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo objetivando a contratação temporária de professor de educação básica – PEB I.  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Vigência: 90 dias  
 Data da Assinatura: 31/07/2015  
 Contrato nº 0652/2015  
 Contratada: Camilla Aparecida Minari  
 Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão  
 Valor: R\$ 2.302,80  
 Vigência até 31/12/2015  
 Data da Assinatura: 31/07/2015  
 Contrato nº 0672/2015  
 Contratada: Lidiane Cristine Moreira  
 Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão  
 Valor: R\$ 12.987,80  
 Vigência até 31/12/2015  
 Data da Assinatura: 04/08/2015

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Proc. nº 24958/15 – Concorrência nº 084/15 – Execução de serviços de reapecamento asfáltico com fornecimento de agregados, mão de obra, equipamentos e transporte do material em diversas vias públicas do município de Franca/SP. Todo o material betuminoso (CAP – 50/70 e emulsão ligante RR-2C) necessário será fornecido pela Prefeitura Municipal de Franca. Os envelopes 1) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Predio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h00 do dia 09 de setembro de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. A visita técnica deverá ser realizada no período de 06 de agosto de 2015 até o dia 08 de setembro de 2015, mediante prévio agendamento através do telefone (16) 3711-9545 ou 3711-9550.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**  
 Processo nº 18156/15 – Concorrência nº 082/15 – Contratação de empresa de engenharia e construção civil para execução de remanescente de obra de construção de creche escola municipal (FNDE), na Rua Luiz Milani, no Jardim Luiza, na cidade de Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica fixada a data de 07 de agosto de 2015 às 8h30 a abertura das propostas das empresas habilitadas: Construsant Comércio e Construção Civil Ltda – EPP; JJ Assessoria e Construções Ltda; MGI Construtora e Engenharia Ltda EPP; hm Lutfalla Construções Eireli .

**FRMO DE ADJUTAMENTO**  
 Proc. nº 21420/14 – Pregão Presencial Nº 108/14 – Serviços de desseleção e desratização. Contrato: Projeto Expurg Saneamento Ltda Me, lote 1. O prazo de vigência do contrato ora editado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas da Sec. Recursos Humanos, anexados aos autos em fls 286.

Proc. nº 19590/13 – Dispensa de Licitação, feita com base no artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, cujo objeto é a contratação da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca para execução de serviços de recuperação de guias e sarjetas de concreto nas ruas e avenidas do município de Franca – SP. O prazo de vigência do contrato ora editado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas da Sec. Recursos Humanos, anexados aos autos em fls 286.

Proc. nº 15802/14 – Tomada de Preços nº 006/14 – Serviços de elaboração do plano de coleta seletiva do município de Franca/SP. Contratada: Getel – Gerenciamento Tecnologia e Sistemas. O prazo de vigência do contrato ora editado fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, conforme solicitação e justificativas da Sec. Serviços e Meio Ambiente, anexados aos autos em fls 303.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Proc. nº 24437/15 – Pregão Presencial Nº 90/15 – Aquisição de materiais para e instalação de um enlace de fibra ótica para a Sec. Finanças (Cadastro Físico). Contratada: Intelix Tecnologia Ltda Me, lote 1.

Proc. nº 17355/15 – Pregão Presencial Nº 083/15 – Prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento no almoxarifado central (com fornecimento de materiais). Contratada: Andre Luiz de Oliveira Simão Me, lote 1.

Proc. nº 14280/15 – Pregão Presencial Nº 85/15 – Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para o Centro de Referência Especializado para a População de Rua – Centro POP. Contratada: Savio Proteção Patrimonial Ltda Me, lote 1.

Proc. nº 14721/15 – Pregão Presencial Nº 082/15 – Prestação de serviços de organização, remoção e movimentação de 3900 veículos, sendo 1900 automóveis e 2000 motocicletas que estão recolhidos no pátio modelo, mediante utilização de guincho plataforma. Contratada: Alexandre Ribeiro Germano Me, lote 1.

Proc. nº 15612/15 – Pregão Presencial Nº 072/14 – Aquisição de armário planejado em MDF. Contratada: Apoll Comércio de Móveis e Materiais para Construção Ltda Me, lote 1.

Proc. nº 18453/15 – Pregão Presencial Nº 76/15 – Aquisição de projetor multimídia de ultracorta distância. Contratada: Bralic Representações Comerciais Ltda Epp, lote 1.

Proc. nº 26670/15 – Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da lei de licitações cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material necessário a procedimento cirúrgico de nucleoplastia a laser de hernias (kit de dispersão, canula descartável e alivador dor, kit introduzidor para catterer a laser 18X150X400X300) conforme decisão judicial da vara da fazenda pública da comarca de Franca – Processo Nº 1005938-65.2014.8.26.0196. Contratada: AVR Importação, Exportação e Comércio Ltda EPP. R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Proc. nº 20219/15 – Pregão Presencial Nº 85/15 – Aquisição de formula infantil de seguimento em pó a partir do sexto mês. Contratada: Empório Hospitalar Comercio de Produtos Cirurgicos Hospitalares Ltda, lote 1.

Proc. nº 9604/15 – Pregão Presencial Nº 080/15 – Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para o Parque Frando Costa / Secretaria de Desenvolvimento. Contratada: Totem Sistemas de Segurança Ltda, lote 1.

**COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO**  
 Proc. nº 4082/15 – Concorrência nº 058/15 – Aquisição de materiais de proteção individual. Contratada: PR da Silveira – Epp, itens 1 ao 6.

Proc. nº 668/15 – Concorrência nº 048/15 – Aquisição de materiais para o Serviço de Verificação de Ôbito. Contratada: PR da Silveira EPP, itens 13 ao 17; KCRS Comércio de Equipamentos Eireli – EPP.

Proc. nº 53665/14 – Concorrência nº 038/14 – Aquisição de materiais para manutenção de roçadeiras. Contratadas: MPS Cintra & Cia Ltda EPP, itens 1, 2, 4, 6, 19 ao 21, 23, 36, 37, 39 ao 42, 57, 59, 63, 64, 66, 68; Marcelo Cintra da Silva Me, 5, 7 ao 11, 13, 18, 27 ao 35, 38, 43, 44, 50 ao 56, 58, 61, 62, 65, 67; Total Equipamentos e Serviços Eireli Me, 3, 12, 14 ao 17, 22, 24 ao 26, 45, 47 ao 49, 60, 69.

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO/ATA**  
 Proc. nº 25902/14 – Fica prorrogada a vigência dos contratos originais, celebrados em 08/08/2014, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 08/08/2015. Franca, 04 de agosto de 2015, Julio César Spereta, Presidente da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$... \$ 3º do art. 86 da LMEF

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Proc. nº 30704/14 – Concorrência nº 104/14 – Aquisição de roupas e acessórios para bebê. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Reino das Crianças – Moda Infante Juv. Ltda, itens 1 ao 39.

Proc. nº 6573/15 – Concorrência nº 050/15 – Aquisição de curativos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Cholmed Comercial Hospitalar Ltda EPP, itens 4, 12; Cirurgia Fernandes Com e Mat Cirurgicos Hosp Sociedade Ltda, 2, 10; Cirurgia União Ltda, 1, 6 ao 9; Coloplast do Brasil Ltda, 5; Dimebras Comercio Hospitalar Ltda, 11; Emporio Medico Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 3.

Proc. nº 48819/14 – Concorrência nº 043/15 – Aquisição de materiais eletrônicos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Bell Electric Com. de Mat. Eletrônicos Ltda EPP, itens 12, 13, 27 ao 29, 32 ao 45, 48 ao 50, 74, 77, 88 ao 93, 108, 109, 113, 150, 151, 252; Carmen Lucia Requena Me, 1, 3 ao 6, 51 ao 54, 59, 67, 78, 102, 103, 105, 107, 137, 153, 157, 158, 163, 165, 174, 177, 184 ao 187, 198, 211, 250, 251; Elétrica Radiante Materiais Eletrônicos Ltda EPP, 17 ao 19, 24, 69, 111, 111, 112, 159, 161, 162, 165, 189, 208, 213, 225, 226, 253 ao 256; Elétrica Unalut Eireli Me, 21, 23, 25, 26, 55, 117, 132, 152, 190 ao 196, 249; Grand Commerce Ltda, ME, 16 ao 172, 204 ao 207, 209, 210; Investy Soluções Importação e Exportação Ltda EPP, 56, 57, 61 ao 66, 68, 75, 80, 145, 146, 148, 154, 160, 182, 212, 214, 215, 231, 233; MRL Multielétrica Materiais Eletrônicos Ltda ME, 2, 7, 11, 14 ao 16, 20, 60, 70, 73, 81, 85, 86, 110, 114 ao 116, 120, 155, 156, 173, 188, 197, 199, 200, 203, 218 ao 224, 227, 230, 232, 237, 238, 240; Otávio Augusto Iwawes ME, 82 ao 84, 94, 97, 99 ao 101, 164, 226, 228, 229; Total Equipamentos e Serviços Eireli Me, 8 ao 10, 22, 30, 31, 46, 47, 58, 79, 85, 96, 98, 104, 106, 118, 119, 121 ao 131, 133 ao 136, 138, 140 ao 144, 147, 149, 175, 176, 178 ao 181, 183, 201, 202, 216, 217.

Franca, 04 de agosto de 2015.  
 Marcelo Henrique Nascimento  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro TERMO DE CREDENCIAMENTO  
 Proc. nº 13030/14 – Instituições privadas de educação infantil, filantropias, sem fins lucrativos, credenciadas, conforme edital de chamamento público municipal de número 004/2014 e conveniadas com a Prefeitura de Franca de acordo com a lei 7.977 de 20/12/2013. Credenciada: Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi.

Franca, 04 de agosto de 2014.  
 Fabiana Granado Ferreira  
 Secretária Municipal de Educação  
 REGISTRO DE ATOS DE INCORPORAÇÃO E BAIXA  
 O Município de Franca torna público o arquivamento de Baixa da incorporada PROHAB – HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A, conforme Lei Complementar Municipal nº 246/2014 e Decreto nº 10.252/2014, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – conforme Protocolo JUCESP Nº 0.537.9015-1 – datado de 17/07/2015 conforme número 309.480/15-2, baixa de CNPI na Receita Federal do Brasil em 29/08/2014 e baixa da Inscrição Estadual na Secretaria Estadual da Fazenda em 29/08/2014.

Município de Franca, 31/07/2014  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Proc. nº 11611/15 – Pregão Presencial Nº 69/15 – Aquisição de perfuratriz hidráulica acoplável em guindaste e muncck e brocas contíguas de navais similares. O credenciamento e a entrega de envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Predio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 18 de agosto de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.  
 www.franca.sp.gov.br

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Proc. nº 17889/15 – Pregão Presencial Nº 77/15 – Aquisição de equipamento radiológico fixo a movel e processador automática para filmes de raio x. O Sr. Pregoeiro torna público que fica SUSPENSO o presente pregão.  
**JULGAMENTO**  
 Proc. nº 11192/15 – Concorrência nº 075/15 – Aquisição de impressos. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Recursos Humanos, ficam classificadas as propostas das empresas ALFS Muntero ME, itens 13, 16, 24, 25, 33; Gráfica Na Nova & Faleiros Ltda ME, 1 ao 5, 9 ao 12, 14, 15, 17, 19 ao 23, 26 ao 32; I & E Gráfica, 6 ao 8, 35.

Proc. nº 12231/15 – Concorrência nº 069/15 – Aquisição de equipamentos hospitalares. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Cirurgia União Ltda, itens 6 ao 9; IBF – Ind. Bras. De Filmes S/A, 15, 15; Rosicler Cirúrgica Ltda EPP, 3, 10 ao 13; Vibrel Comercial Ltda, 1, 2, 5.

Proc. nº 20620/15 – Pregão Presencial Nº 93/15 – Aquisição de instalação de poltronas par auditório da nova sede da Sec. de Educação. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise de amostras feita pela Sec. Educação, fica desclassificada a proposta da empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda Me, lote 1. Fica fixado o prazo legal para eventuais recursos.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**LEIA-SE TERMO DE ADJUTAMENTO**  
 Processo nº 3791/11 – Concorrência nº 123/11 – Concessão de direito de exploração e administração de serviços públicos de velório da Região Norte, Região Sul, no município de Franca. Contratada: Associação dos Moradores do Parque Vinte e Lепoreira I, II e III. O valor dos repasses de recursos ao contratado a que fica autorizado o Poder Executivo, previsto na Lei nº 7.512 de 11 de março de 2015, para custear a operação e funcionamento dos velórios das regiões norte e sul fica alterado para 50 UFPMs (Unidades Fiscais do Município de Franca) por velório, conforme autorizado pela Lei nº 8.276 de 13 de julho de 2015, publicada em 15 de julho de 2015, conforme anexado aos autos em fls. nº183.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Proc. nº 20221/15 – Pregão Presencial Nº 87/15 – Aquisição de mochilas personalizadas. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, fica classificada a proposta da empresa Morgana Luiza Gormide Me, lote 1.

Franca, 05 de agosto de 2015.  
 Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**LEIA-SE TERMO DE CONVÊNIO**

Proc. nº 13030/14 – Instituições privadas de educação infantil, filantropias, sem fins lucrativos, credenciadas, conforme edital de chamamento público municipal de número 004/2014 e conveniadas com a Prefeitura de Franca de acordo com a lei 7.977 de 20/12/2013. Credenciada: Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi.  
 Franca, 05 de agosto de 2015.  
 Fabiana Granado Garcia Sampaio  
 Secretária Municipal de Educação

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO**  
 Proc. ADM. nº. 026/14, PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/14. Objeto: Tubos de concreto para utilização em obras da EMDEF. Empresas: MB PRE-FABRICADOS LTDA E SANEIA SANITÁRIA S/A. Fica prorrogada a vigência dos contratos originais, celebrados em 08/08/2014, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 08/08/2015. Franca, 04 de agosto de 2015, Julio César Spereta, Presidente da COPEL – EMDEF. Publicação da EMDEF. Preço: R\$... \$ 3º do art. 86 da LMEF

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**COMUNICADO**  
 Pregão Presencial nº 017/2015 – Processo nº 4772/2015  
 Aquisição de 02 (dois) veículos, com no mínimo 14 lugares, tipo van.

A Prefeitura Municipal de Francisco Morato informa aos interessados que fica adiada sine-die a abertura do Pregão Presencial em referência.

Francisco Morato, 04 de Agosto de 2015.  
 Contrato nº 087/2015 - Convite nº 030/015 – Processo nº 2721/2015. Contratada: GRÁFICA E EDITORA FÊNIX LTDA. Objeto: Publicação de atos oficiais da Prefeitura em jornal de circulação local. Valor Total: R\$ 78.336,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Assinatura: 30/07/2015.

Contrato nº 0882/2015 - Pregão nº 007/2015 – Processo nº 11462/2015. Contratada: REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fiscalização e monitoramento de tráfego de veículos, compreendendo a disponibilização, operação e manutenção de equipamentos e sistemas. Morato/SP. Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço (Assinatura: 30/07/2015).

Contrato nº 0892/2015 - Concorrência nº 003/2015 – Processo nº 2666/2015. Contratada: ENGELUZ ILLUMINACÃO E ELETRICIDADE LTDA. Objeto: Execução de serviços de manutenção, ampliação e cadastro do sistema de iluminação pública do município de Francisco Morato – SP. Valor Total: R\$ 1.638.693,93 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Assinatura: 31/07/2015.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 ao CONTRATO Nº 028/2013 - Contratada: CACIFs Administração e Locação de Bens LTDA - Representada pelo Sr. Flavio Benedito Pinheiro

Decorrência: Dispensa de Licitação Lei 8.666/93 - art. 24, X. Objeto: Locação de Imóvel.

Objeto termo: Prorrogação do prazo contratual e reajuste pelo índice IPC/FIPE

Vigência: 13/07/2015 a 10/09/2015, Valor mensal: R\$ 1.404,03.

CONTRATO Nº 017/2015 - Contratada: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ/MF Nº 08.179.133/0001-66. Decorrência: Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, II, a, da Lei 8.666/93 – Processo Administrativo nº 1.247/2015. Objeto: Prestação de serviços técnico-especializado de planejamento, organização e execução de Concurso Público para os cargos de Provedor efetivo de Médico. Vigência: 24/07/2015 a 23/01/2016.

GÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

**HOMOLOGAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015  
 NEWTON RODRIGUES FREIRE, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 016/2015, para AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PA CARREGADEIRA, que foi adjudicado pela Pregoeira à empresa vencedora, TRACBEL S/A, conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão 016/2015.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 05 de agosto de 2015. Newton Rodrigues Freire - Prefeito Municipal

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015  
 Objetivando a aquisição de mobiliários em geral, novos, sem uso anterior ou recondição, para a modernização da Biblioteca Pública Municipal. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 19/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 31/07/2015

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**  
 Objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso ecológico, para as Creches Municipais. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 20/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 31/07/2015

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015**  
 Objetivando a aquisição de material (areia grossa) para manutenção de vias urbanas, com fornecimento parcelado, pelo período de 180 dias. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 21/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 31/07/2015

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015**  
 Objetivando a aquisição de conjuntos de ar condicionado para a modernização da Biblioteca Pública Municipal. Credenciamento e entrega dos envelopes às 14:00 horas do dia 24/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 03/08/2015

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015**  
 Objetivando a Exploração, por entidade assistencial, mediante permissão, do serviço de estacionamento rotatório regulamentado (Zona Azul) na área urbana do Município de Garças/SP. Apresentação de documentos para habilitação e a Proposta de Exploração do Serviço até às 09:00 horas do dia 25/08/2015. Edital completo no Depto. de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 – Data: 04/08/2015

José Alcides Faneço – Prefeito Municipal

GAVIÃO PEIXOTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

**AVISO DE ETAPA DE LANCES**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015  
 EDITAL Nº 037/2015

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de quem possa interessar que no dia 11 de agosto de 2015, às 09 horas será realizada a etapa de lances referente ao Pregão nº 019/2015 que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais Escolares e Materiais de Papelaria para atender a Rede Municipal de Ensino.

Gavião Peixoto, 05 de Agosto de 2015.  
 Gustavo Martins Piccolo – Prefeito Municipal

GENERAL SALGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Sector de Licitação  
**ADITAMENTO CONTRATUAL**  
 CONTRATO Nº 59/2015, PROCESSO 35/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP. Contratada: Caminho Automóveis e Caminhões Ltda.

Aditamento nº 41/2015, prorrogação do prazo de entrega do bem objeto por mais 30 (trinta) dias. Data: 17/07/2015. General Salgado, 04 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

CONTRATO Nº 60/2015, PROCESSO 35/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP. Contratada: Inter New Máquinas Agrícolas Ltda.

Aditamento nº 42/2015, prorrogação do prazo de entrega do bem objeto por mais 13 (treze) dias. Data: 17/07/2015. General Salgado, 04 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

Sector de Licitação  
**ADITAMENTO CONTRATUAL**  
 CONTRATO Nº 135/2014, PROCESSO 83/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado-SP. Contratada: Inreng Construtora Ltda – EPP

Aditamento nº 38/2015, Valor de R\$ 23.542,38 e prorrogação (doze) prazo pelo período de 27 de junho a 27 de setembro de 2015. Data: 06/07/2015. General Salgado, 05 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

Sector de Licitação  
 Homologação e Adjudicação  
 Processo nº 06/2015: Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2015; constitui o objeto a compra parcelada de aproximadamente 5.940 (cinco mil, novecentas e quarenta) cestas básicas de alimentos para o exercício de 2015; processo de licitação Tomada de Preço nº 01/2015 e proposta da contratada. Homologado o procedimento de licitação realizado na modalidade Tomada de Preço e adjudicado em favor da empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda, autorizando a lavratura do respectivo contrato no valor estimado de R\$ 326.937,60 a 26/02/2015.

Extrato de contrato nº 11/2015; Processo nº 06/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado; Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda; Modalidade: Tomada de Preços; Objeto: compra parcelada de aproximadamente 5.940 (cinco mil, novecentas e quarenta) cestas básicas de alimentos para o exercício de 2015; Valor R\$ 326.937,60. Vigência: a partir da data da assinatura até 30 de dezembro de 2015. Data: 26/02/2015. General Salgado, 05 de agosto de 2015. Leandro Rogério de Oliveira - Prefeito.

GLICÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

Tomada de Preços 04/2015  
 Objeto: Recuperação Asfáltica.  
 Alcôlo o Parecer de fls 429 a 439, da Procuradoria Judicial da Prefeitura Municipal de Glicério.

Assim, fica mantida a decisão da Comissão de Licitações desta Prefeitura, bem como a habilitação da empresa Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda. Consequentemente, fica negado provimento ao recurso da empresa Mineração Grandes Lagos Ltda.  
 Publique-se. Notifique-se.  
 Glicério, 05 de agosto de 2015.  
 Itamar Chideroli  
 Prefeito Municipal

GUAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

O MUNICÍPIO DE GUAIARA SP - Torna publico que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjud./Homol. a seguinte licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 40/2015; Processo nº 107/2015; Edital 107/2015 – adjudicando seus objetos (Gêneros Alimentícios) – Item: 64 à empresa JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 01.734.485/0001-00, no valor de R\$ 37.824,85; Itens: 16, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 3435, 36, 3740, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 63 e 77 à empresa GERALDO & REIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME CNPJ: 10.496.779/0001-31, no valor de R\$ 153.507,64; Itens: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14, 19, 48 e 53, à empresa MERCEARIA E VAREJÃO AVENIDA GUAIARA LTDA.-ME, CNPJ: 00.912.771/0001-55 no valor de R\$ 90.882,30; Itens: 61, 67, 68e 73 à empresa MULT BEEF COMERCIAL LTDA. CNPJ: 02.886.959/0001-00 no valor de R\$ 422.557,30; Itens: 3, 8, 15, 18, 25, 29, 30, 39, 47, 56, 66, 69, 71, 72, 78, 79, 80, 81 e 82 à empresa AME SUPERMERCADOS DE GUAIARA LTDA ME, CNPJ: 61.818.076/0001-13 no valor de R\$ 398.242,82; Itens: 1, 10, 11, 12, 17, 20, 22, 26, 31, 34, 50, 52, 62, 65, 70, 74, 75 e 76 a empresa BRUNA DOS SANTOS DA SILVA MERCADO ME, CNPJ: 21.275.036/0001-58 no valor de R\$ 308.854,12; Item: 33 à empresa